



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 364/2013

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor até R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais) conforme detalhamento abaixo:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0012.1.084 – Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Município

449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 300.000,00

FR – 753 – Recursos do PAM

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso, o excesso de arrecadação com origem no convenio 506/2013 – SEDU/PAM-2013, que tem como objeto a “aquisição de equipamentos de limpeza e conservação das vias” com previsão de repasse de R\$ 300.000,00.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de Novembro de 2013.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal